



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.685, DE 17 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 604, DE 17 DE JUNHO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESOLUÇÃO CONDEF Nº 05-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES 1	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DE CULTURA GESTÃO 2024-2026	4
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMUCPP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADITIVOS CONTRATO 176/2023	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025	6
ATO AUTORIZADOR	6
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025	6
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025	7
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025	7
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2024 - REPUBLICAÇÃO	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025	8
TERMO DE CONTRATO 64/2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EDITAL 0154/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 0155/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 153/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	12
ATA DE POSSE E DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM, PARA O "BIÊNIO 2025-2026"	12
CADERNOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.685, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Suspende a atualização cadastral anual.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 31.950/2021, que regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Presidente Prudente - SP;

Considerando que é necessário atualizar a documentação exigida no recadastramento anual, de forma a simplificar o processo de recadastramento e garantir maior agilidade para a conclusão deste processo;

Considerando os problemas técnicos no site institucional do Município, que impossibilitaram a realização da atualização cadastral nos últimos meses,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a realização da atualização cadastral de servidor ativo do Município, prevista no Decreto nº 31.950/2021, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 96ba23eb-f0cc-4a75-a3e9-590930ccea97

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 126, de 7 de maio de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **APARECIDA LOCATELI HESPANHOL**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.959-3, PIS/PASEP: 1.229.833.971-8, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 28 de novembro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 30 de novembro de 2023.



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 08b94048-32c3-449f-a409-83b5ba705ec5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 05-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES 1

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONDEF**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 17 de junho 2025 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);**
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);**
- **Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ n. 02.133.458/0001-44);**
- **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);**
- **Associação Paradesportiva do Oeste Paulista - APOP (CNPJ n. 28.635.024/0001-36);**
- **Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV (CNPJ n. 67.662.536/0001-43);**
- **Instituto Elas (CNPJ n. 37.708.155/0002-78)**
- **Núcleo Ttere de Trabalho-Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);**
- **Unipode - União das Pessoas com Deficiência (CNPJ n. 00.206.902/0001-89).**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registro no CONDEF, a partir de 18 de junho de 2025, com vigência até 17 de junho de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 17 de junho de 2025.

LARISSA SANCHES DE CAMPOS

Presidente do CONDEF

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 6528ff0f-fb36-4d8b-a1a2-b64a3e963cca



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DE CULTURA GESTÃO 2024-2026

1 - Artes Cênicas

Titular: Adhiny Tawany Tenório Pereira Garbuglio

Suplente: Sem representante para o biênio

2 - Artes visuais

Titular: Anderson Magalhães

Suplente: Sem representante para o biênio

3 - Audiovisual

Titular: Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

Suplente: Celso José Alípio

4 - Cultura de Acessibilidade

Titular: Paulo Henrique da Silva Leonardo

Suplente: Flávio Augusto Gonçalves

5 - Culturas Populares

Titular: Rodrigo Souza Teodoro

Suplente: Sem representante para o biênio

6 - Dança:

Titular: Emerson Euzébio da Silva

Suplente: Sem representante para o biênio

7 - Literatura:

Titular: Priscila Guidio Bachiega

Suplente: Sem representante para o biênio

8 - Música

Titular: Caroline Guidio Santos Braga

Suplente: Rafael Batalini Costa

9 - Patrimônio:

Titular: Alessandra Cristiane dos Santos

Suplente: Sem representante para o biênio

Sociedade Civil por indicação:

10 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Titular: Rodrigo Jara

Suplente: Gabriel Tomáz Mariano

11 - Universidade do Oeste Paulista;

Titular: Luli Hata

Suplente: Josué Pantaleão da Silva

12 - Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas /Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas /Ausência de indicação

13 - SESC/SESI

Titular: Roberta Assef

Suplente: Daniel Machado Yonashiro

Representações indicadas pelo Poder Público:

1 - Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Murilo Tomiazi Misael

Suplente: Pendente de indicação

2 - Secretaria Municipal de Cultura - Escola Municipal de Artes,

Titular: Pendente de indicação

Suplente: Pendente de indicação

3 - Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Carla Correia Goulart

Suplente: Eliane Antônia de Souza Simões

4 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas /Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

5 - Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

6 - Coordenadoria da Juventude;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

7 - Coordenadoria do Idoso;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

8 - Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação



Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

9 - Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Gleyson Tadeu de Almeida Santos

Suplente: Pendente de indicação

10 - Universidade Estadual Paulista - UNESP;

Titular: Paulo Roberto Brancatti

Suplente: Pendente de indicação

11 - Escola Técnica Estadual - ETEC e Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC;

Titular: A instituição declinou da participação regular

Suplente: A instituição declinou da participação regular

12 - Fundação de Formação Tecnológica;

Titular: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

Suplente: Desligado + 3 Faltas não justificadas / Ausência de indicação

13 - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de Presidente Prudente - COMUDEPHAAT.

Titular: Desligamento da representante / Pendente de indicação

Suplente: Pendente de indicação

Presidente Prudente, 16 de junho de 2025

Iara Oliveira

Presidenta do COMUC

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 666796c2-6f00-4df5-94be-ec3400f2a650

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMUCPP

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo **dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, das 19h00 às 20h30**, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

- 01 - Aprovação de atas.
- 02 - Comunicados
- 03 - Deliberação sobre Projeto Feira do Rock e Parada LGBT.
- 04 - Escutas públicas setoriais: (Cultura Negra, Teatro, audiovisual, música)
- 05 - Casa Afro
- 06 - Informativo das comissões.

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet - Reunião do COMUCPP.

A reunião será transmitida ao vivo na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma YouTube, <https://www.youtube.com/@CulturaPrudente> nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com

Solicitações de participação com direito a fala devem ser enviadas com até 24 horas de antecedência: As solicitações devem conter um breve resumo dos questionamentos / apontamentos, com duração de até 3 minutos e devem estar relacionados à pauta do dia. Solicitações alheias à pauta podem ser enviadas a qualquer momento como sugestão de pauta para reuniões futuras comucpp19@gmail.com.

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode requerer o uso da fala, nos termos citados acima.

Iara Oliveira

Presidenta do COMUC

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: d6d39464-5b74-4aae-875f-e946d4885cb9



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVOS CONTRATO 176/2023

TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO Nº 176/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA. Dispensa de Licitação 35.078/2023 OBJETO: prestação e serviços de manutenção em sistema de (gerador de senhas) FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 5,53%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 182,52, totalizando R\$ 16.190,52. Com fundamento legal o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35078/2023. ASSINATURA: 02/06/2025

TERMO ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 176/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA. Dispensa de Licitação 35.078/2023 OBJETO: prestação e serviços de manutenção em sistema de (gerador de senhas) FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 183 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 20 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é estimado em R\$ 3.300,00, totalizando R\$ 16.190,52. Com fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35078/2023. ASSINATURA: 02/06/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5d3d0419-0989-4450-82f7-e749255fdea5

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025

OBJETO: aquisição de uniformes, figurando como licitante adjudicatária: A2 Comércio de Material Hospitalar LTDA (Rua Virgílio De Carvalho Neves Neto, 956, Residencial E Comercial Palmar, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de junho de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a8e0006b-5d0d-4435-8f34-32b2e331c5b1

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: NEGRÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ALOJAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Processo Administrativo 19019/2025 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: Art. 74, I, Lei 14.133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2025.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 714e861a-c728-44d6-8912-0e10a25a6a31

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

EDITAL: 13/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: contratação de empresa de construção civil, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Conjunto Habitacional Ana Jacinta. ABERTURA: às 13h30 do dia 07/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: d144e0b8-0c13-48eb-9123-cefbfa8b43ce



EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025

EDITAL: 14/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: contratação de empresa de construção civil, para conclusão de unidade escolar de educação infantil no Jardim Santa Mônica. ABERTURA: às 09h15 do dia 07/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 798e2a71-40f6-4528-9c8d-3e1811a2f298

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025

EDITAL: 15/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: contratação de empresa de construção civil, para readequação elétrica para climatização de quatro escolas municipais ABERTURA: às 09h15 do dia 08/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: db9502c0-b8af-46af-bd94-643dcf50a61e

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2024 - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 22/2024 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento do Município ABERTURA: às 09h15 do dia 29/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a4d73a7d-e416-487d-877e-aae14110854e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 30/2025 - aquisição de uniformes, figurando como licitante adjudicatária: A2 Comércio de Material Hospitalar LTDA (Rua Virgílio De Carvalho Neves Neto, 956, Residencial E Comercial Palmar, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de junho de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 40a8e7b9-fac4-4b01-9002-e308a0a7e328

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FEAS - PROTEÇÃO BÁSICA	16/06/2025	30.439,61



FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	16/06/2025	93.958,80
ICS - ICMS	17/06/2025	1.526.797,08
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	17/06/2025	51.715,64
FEB - FUNDEB	17/06/2025	1.369.153,21
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/06/2025	891.427,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/06/2025	11.705,00

Presidente Prudente, 17 de Junho de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 6a33909a-03c5-41c4-bef0-cad467c5e163**NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025**

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - LOCALIZA SERVICOS PRIME SA**CNPJ:** 02.887.100/0111-41

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

Presidente Prudente, 16 de junho de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 5c4374a8-d160-4965-90cb-2485d77ae1d3**TERMO DE CONTRATO 64/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LEIS LTDA Inexigibilidade de Licitação 16256/2025 OBJETO: contratação de empresa para compilação de leis e decretos municipais VALOR R\$ 138.150,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/05/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c3e4bde9-6bc2-428d-b697-d5fa731748dd**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar projeto sobre a futura contratação de empresa especializada para **implantação, operação e gestão de dois Ecopontos** para recebimento, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos volumosos e colher sugestões e contribuições da sociedade.

Serão apresentados os principais elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, visando à **transparência, eficiência e participação social** no planejamento da contratação pública.



- **Data:** 01/07/2025
- **Horário:** 9h
- **Local:** Câmara Municipal de Presidente Prudente
- **Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- **Contato:** semea@presidenteprudente.sp.gov.br | (18) 3906-5275

Qualquer interessado poderá enviar perguntas via e-mail, até vinte e quatro horas (24h) antes da audiência, se manifestar oralmente no momento apropriado ou encaminhar sugestões por escrito até 3 (três) dias após a realização da audiência.

E-mail: semea@presidenteprudente.sp.gov.br.

Estão disponíveis para consulta pública os seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Termo de Referência

Os documentos podem ser acessados em: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/unidade/11/publicacoes>

RESUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para a instalação, operação e gestão de dois ecopontos com recebimento, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos volumosos, com cessão do direito de exploração dos materiais recicláveis resultantes, conforme termo de referência”.
- **Vigência prevista:** 12 meses
- **Valor estimado da contratação:** R\$ 1.162.000,00
- **Critério de julgamento:** Menor preço global
- **Modalidade da licitação:** Pregão Eletrônico

Esta audiência pública atende ao disposto no **art. 21 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a realização de audiência para contratações de grande vulto ou que possam gerar significativo impacto ambiental ou social, conforme critérios definidos pelo ente federativo.

Presidente Prudente, 17 de Junho de 2025

WILSON PORTELLA RODRIGUES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por: Gláucio Aparecido Alves dos Santos
Código identificador: c6ca23ee-cce8-4a82-8ddb-29ab945d9a4d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e também com base no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**ADAUTO PERETTI FILHO**

RUA JOAQUIM NABUCO, 95 - BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1101.00054.001 Cadastro Anterior: 159810001

Processo Administrativo N.: 0.0018.624/2024Prazo:07/07/2025

Valor: 330,00 UFM

3 Podas drásticas (Lei 11.274/23, art. 34º)Publicado por: Gláucio Aparecido Alves dos Santos
Código identificador: 500b8d0b-9c2d-4074-ab46-d91875d0334f**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

GABRIELA PRISCILA ROSSI DA SILVA

Endereço: RUA LUÍS BONASSI, 135 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.916.400.1 - **Cad. Anterior:** 376750001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5116/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 189,00 UFM

ELAINE SABINO DE MATOS

Endereço: RUA LUÍS BONASSI, 141 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.916.394.1 - **Cad. Anterior:** 376755001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5117/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 189,00 UFM

DANIELE DO SANTOS SOUZA

Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO, 194 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.50.1 - **Cad. Anterior:** 751193001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5118/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

CLAUDEMIR DOS SANTOS BARRETO

Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO, 218 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.74.1 - **Cad. Anterior:** 751196001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5119/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

MALVINA SOARES DO PRADO

Endereço: RUA ONOFRE-FISCAL, 290 - DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
Ref. Cadastral: 18.1.1.2109.235.1 - **Cad. Anterior:** 327664501
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5120/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 23/06/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

EDILSON TAKAO MIADA

Endereço: RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 721 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.315.44.1 - **Cad. Anterior:** 372460001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5121/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 504,00 UFM

EDILSON TAKAO MIADA

Endereço: RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 721 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.315.44.1 - **Cad. Anterior:** 372460001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5122/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025
Obs: Capinar o mato da calçada

FRIGORIFICO YOMAR LTDA

Endereço: RUA EUGÊNIO RUBIM, 52 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.118.440.1 - **Cad. Anterior:** 371730001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5123/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 594,00 UFM

FRIGORIFICO YOMAR LTDA

Endereço: RUA EUGÊNIO RUBIM, 52 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.118.440.1 - **Cad. Anterior:** 371730001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5124/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 152,50 UFM

FRIGORIFICO YOMAR LTDA

Endereço: RUA EUGÊNIO RUBIM, 52 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.118.440.1 - **Cad. Anterior:** 371730001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5125/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 305,00 UFM

SEBASTIAO LUIZ TROMBINI

Endereço: AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 319 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.116.280.1 - **Cad. Anterior:** 365880001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 5126/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025
Obs: 5

SEBASTIAO LUIZ TROMBINI

Endereço: AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 319 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.116.280.1 - **Cad. Anterior:** 365880001



Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5127/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 23/06/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

CAIO CESAR RIBEIRO

Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 440 - VILA RAMOS DE FREITAS
Ref. Cadastral: 30.2.6.1.169.1 - **Cad. Anterior:** 159045001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5128/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 198,00 UFM

CAIO CESAR RIBEIRO

Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 440 - VILA RAMOS DE FREITAS
Ref. Cadastral: 30.2.6.1.169.1 - **Cad. Anterior:** 159045001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 5129/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025
Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 30,00 UFM

CAIO CESAR RIBEIRO

Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 440 - VILA RAMOS DE FREITAS

Ref. Cadastral: 30.2.6.1.169.1 - **Cad. Anterior:** 159045001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5130/2025 - **Data da Infração:** 16/06/2025

Prazo: 03/07/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 18 de Junho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1582de62-10e5-494c-b644-887a2423c598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0154/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0154/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07504/2025 Publicada na data de 28/04/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) CICERO TOME DE OLIVEIRA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0914/2025 de 06/06/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- DIAMANTE- 179—VILA BRASIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 100000001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 0113ce3b-9b66-46ea-9cbf-781461d45f22

EDITAL 0155/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0155/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07503/2025 Publicada na data de 28/04/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARCOS ATAIDE DE MACEDO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0916/2025 de 12/06/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de



regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- AFONSO FLORES- 303—VILA FLORES- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 27140001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 8df32252-48d3-4a55-a302-1ebd93f5b729

EDITAL 153/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0153/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07407/2025 Publicada na data de 18/03/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) RODRIGO DE LIMA SEGALA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0913/2025 de 05/06/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- MANUEL MARQUES DE FREITAS- 175—CONJ. HABIT. ANA JACINTA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 641655101 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 24a11974-c3e9-44fc-a7a8-68bef91fc786

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

ATA DE POSSE E DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM, PARA O “BIÊNIO 2025-2026”

ATA DE POSSE E DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM, PARA O “BIÊNIO 2025-2026”.

Em 15 de janeiro de 2025, às 15h00, registra-se que, na Sede do SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, sito à Rua Reverendo Coriolano, 1.386, Vila Dubus, neste município, compareceram DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO, eleito pelos segurados, TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA, eleita pelos segurados, GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS, indicado pela Câmara Municipal, e ALAN CRIVELARI TALAVERAS, indicado pelo Prefeito Municipal, estando ausente, justificadamente, ROSIMEIRE MARIN COLNAGO, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp), substituída no ato por sua suplente, LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES, sendo empossados pelo Presidente do SASSOM, CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS, para o mandato de 2025-2026, como membros do Conselho Deliberativo do SASSOM; em seguida, procedeu-se a primeira reunião do Conselho empossado, sendo tratados os seguintes temas:

ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: na forma do art. 27, da lei complementar 194/2013, foi tomada votação dos presentes para escolha do Vice-Presidente do SASSOM, sendo eleito Douglas Eduardo Saviolo, que aceitou o encargo.

EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: em seguida, foi exposta a situação financeira da autarquia, esclarecendo-se aos conselheiros a elevada dívida existente, na ordem de R\$ 2.000.000,00, sendo pagos R\$ 720.000,00 em janeiro de 2025; no mais, se pontuou que, nos dez primeiros dias de 2025, as despesas para com o Hospital Unimed (antigo Hospital Nossa Senhora das Graças) atingiu R\$ 207.000,00. Também se participou a existência de um precatório a ser pago, ainda, em 2025, no valor de R\$ 2,5 milhões. Outrossim, se destacou que há despesa prevista de R\$ 720.000,00 para custeio de 140 cirurgias não realizadas em 2024.

Foi novamente exposto a emergencial necessidade de aprovação, pelo Legislativo, do desconto do socorro-reembolsável passar de 10% para 15%,



o que contou com aprovação unânime dos Conselheiros.

Às 16:00, nada mais havendo a, encerrou-se a reunião, assinando os presentes, conforme segue.

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente

ALAN CRIVELARI TALAVERAS

Representante do Prefeito

DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO

Representante dos Segurados

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES (suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp)

TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA

Representante dos Segurados

Publicado por: Carlos Augusto Nogueira de Almeida
Código identificador: dc6acafc-6385-4e01-81b1-f15e1c22789e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 14

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	77.102.528,74	4.773.294,25	0,00	4.773.294,25	45.065.453,74	-32.037.075,00
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	200.000,00	52.475,76	0,00	52.475,76	128.020,13	-71.979,87
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	10.200.000,00	611.797,96	0,00	611.797,96	3.673.331,42	-6.526.668,58
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.480.000,00	138.783,28	0,00	138.783,28	898.991,79	-581.008,21
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	30.135.000,00	2.866.287,99	15.284,40	2.851.003,59	11.140.311,13	-18.994.688,87
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	340.000,00	2.865,89	0,00	2.865,89	23.708,20	-316.291,80
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.000,00	0,00	0,00	0,00	712,50	-44.287,50
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	42.100.000,00	4.743.722,02	0,00	4.743.722,02	18.067.271,96	-24.032.728,04
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	2.830.000,00	553.446,50	0,30	553.446,20	1.867.593,54	-962.406,46
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	127.890.000,00	10.680.051,53	333.133,90	10.346.917,63	52.228.170,89	-75.661.829,11
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.080.000,00	95.398,24	0,00	95.398,24	355.938,02	-724.061,98
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	3.340.000,00	174.690,49	0,00	174.690,49	1.039.556,60	-2.300.443,40
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.698.000,00	256.410,40	0,00	256.410,40	2.906.298,39	208.298,39
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.117.300,00	725.596,77	1.169,28	724.427,49	7.832.228,12	-3.285.071,88
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	249.500,00	23.679,48	0,00	23.679,48	67.694,36	-181.805,64
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.504.500,00	45.884,83	0,00	45.884,83	480.310,05	-1.024.189,95
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.674.200,00	114.823,81	0,00	114.823,81	718.406,56	-955.793,44
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	2.029.901,00	41.764,81	0,00	41.764,81	1.235.787,98	-794.113,02
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	40.700,00	3.670,45	0,00	3.670,45	13.090,18	-27.609,82
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	115.500,00	5.747,00	0,00	5.747,00	55.105,22	-60.394,78
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	18.700,00	1.476,98	0,00	1.476,98	15.368,54	-3.331,46
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	730.300,00	67.443,89	0,00	67.443,89	315.213,69	-415.086,31

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 15

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	60.590.000,00	3.462.731,41	0,00	3.462.731,41	34.603.692,53	-25.986.307,47
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	24,81	0,00	24,81	346,01	-653,99
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	180.000,00	41.318,43	0,00	41.318,43	97.965,88	-82.034,12
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	390.000,00	11.809,67	0,00	11.809,67	59.906,76	-330.093,24
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.990.000,00	410.454,13	0,00	410.454,13	2.370.043,01	-5.619.956,99
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	75.110,00	3.577,31	0,00	3.577,31	16.477,32	-58.632,68
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	1.012.000,00	131.231,13	0,00	131.231,13	670.680,02	-341.319,98
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	56.400,00	559,88	0,00	559,88	3.522,06	-52.877,94
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	14.805,00	26,87	0,00	26,87	709,14	-14.095,86
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	26.520.000,00	2.145.717,89	0,00	2.145.717,89	11.100.398,77	-15.419.601,23
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	5.000,00	808,28	0,00	808,28	2.434,04	-2.565,96
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00	6.201,13	0,00	6.201,13	49.910,92	-100.089,08
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	1.644,71	0,00	1.644,71	15.325,29	-9.674,71
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	906.642,00	98.718,49	0,00	98.718,49	360.907,14	-545.734,86
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	60.000,00	4.152,57	0,00	4.152,57	40.310,68	-19.689,32
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	4.325.220,00	122.653,77	901,20	121.752,57	150.976,01	-4.174.243,99
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	307.000,00	34.592,04	0,00	34.592,04	127.155,39	-179.844,61
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	238.400,00	27.513,61	0,00	27.513,61	90.659,08	-147.740,92
1.3.9.9.99.03.00	46	Outras Receitas Patrimoniais – Dívida Ativa	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.300,00
1.7.1.1.51.11.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	137.190.000,00	13.309.676,61	0,00	13.309.676,61	61.221.550,26	-75.968.449,74
1.7.1.1.51.21.00	48	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	10.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.750.000,00
1.7.1.1.52.01.00	49	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.472.000,00	5.400,59	0,00	5.400,59	366.179,71	-1.105.820,29
1.7.1.2.51.01.00	50	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	89.000,00	8.711,43	0,00	8.711,43	44.223,21	-44.776,79

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 16

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.2.52.41.00	51	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.774.000,00	370.477,95	134.061,19	236.416,76	1.156.800,04	-1.617.199,96
1.7.1.3.50.11.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	22.097.646,00	1.961.836,96	0,00	1.961.836,96	8.992.612,45	-13.105.033,55
1.7.1.3.50.21.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	16.759.176,00	1.413.259,03	0,00	1.413.259,03	7.127.307,95	-9.631.868,05
1.7.1.3.50.31.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.487.181,00	304.435,06	0,00	304.435,06	1.565.845,79	-1.921.335,21
1.7.1.3.50.41.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.344.000,00	135.400,80	0,00	135.400,80	677.004,00	-666.996,00
1.7.1.3.50.51.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.3.50.91.00	57	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	113.175,94	0,00	113.175,94	428.965,88	417.965,88
1.7.1.4.50.01.00	58	Transferências do Salário-Educação – Principal	9.900.000,00	804.980,74	0,00	804.980,74	4.606.978,78	-5.293.021,22
1.7.1.4.51.01.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	5.700,00	140,00	140,00	0,00	0,00	-5.700,00
1.7.1.4.52.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	4.447.900,00	449.196,50	0,00	449.196,50	1.796.786,00	-2.651.114,00
1.7.1.4.53.01.00	61	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	133.800,00	0,00	0,00	0,00	34.599,46	-99.200,54
1.7.1.4.99.01.00	62	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.6.50.01.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.784.800,00	147.590,88	0,00	147.590,88	687.602,01	-2.097.197,99
1.7.1.7.51.01.00	64	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.7.99.01.00	65	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.000,00
1.7.1.9.58.01.00	66	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.900,00	40.070,09	0,00	40.070,09	200.350,45	198.450,45
1.7.1.9.99.01.00	67	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.077.500,00	0,00	0,00	0,00	88.216,94	-1.989.283,06
1.7.2.1.50.01.00	68	Cota-Parte do ICMS – Principal	179.500.000,00	14.268.897,91	0,00	14.268.897,91	71.177.576,03	-108.322.423,97
1.7.2.1.51.01.00	69	Cota-Parte do IPVA – Principal	94.300.000,00	8.582.073,60	80.113,41	8.501.960,19	77.161.863,58	-17.138.136,42
1.7.2.1.52.01.00	70	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.207.000,00	94.023,57	0,00	94.023,57	503.257,27	-703.742,73

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 17

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.2.52.01.00	71	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	632.289,00	55.799,23	0,00	55.799,23	139.722,85	-492.566,15
1.7.2.3.50.01.00	72	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	2.427.457,50	86.400,00	0,00	86.400,00	1.467.523,38	-959.934,12
1.7.2.4.51.01.00	73	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	10.900.000,00	787.964,32	0,00	787.964,32	3.151.857,34	-7.748.142,66
1.7.2.4.99.01.00	74	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	6.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.422,00
1.7.2.9.51.01.00	75	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	1.613.547,16	124.398,41	0,00	124.398,41	715.339,21	-898.207,95
1.7.2.9.99.01.00	76	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.000,00
1.7.5.1.50.01.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	154.047.719,00	12.912.130,77	708.968,06	12.203.162,71	66.160.490,81	-87.887.228,19
1.9.1.1.01.02.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.100,00	0,00	0,00	0,00	192,83	-907,17
1.9.1.1.01.04.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.500,00	2.203,65	0,00	2.203,65	3.999,17	-1.500,83
1.9.1.1.01.05.00	80	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	49.400,00	8.179,54	0,00	8.179,54	31.466,75	-17.933,25
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	47.850,00	8.599,07	0,00	8.599,07	18.119,38	-29.730,62
1.9.1.1.06.11.00	109	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		565,02	0,00	565,02	5.829,35	5.829,35
1.9.1.1.06.12.00	111	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	42,94	42,94
1.9.1.1.06.13.00	107	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa		152,50	0,00	152,50	2.735,42	2.735,42
1.9.1.1.06.14.00	108	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa – Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	463,30	463,30
1.9.1.1.08.02.00	82	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.14.01.00	83	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	14.870.049,00	866.146,13	20.871,06	845.275,07	4.877.485,75	-9.992.563,25
1.9.2.1.99.01.00	84	Outras Indenizações – Principal	48.500,00	4.158,91	0,00	4.158,91	16.908,83	-31.591,17
1.9.2.2.99.01.00	85	Outras Restituições – Principal	2.842.550,00	89.312,83	0,00	89.312,83	543.379,61	-2.299.170,39
1.9.2.3.99.01.00	86	Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	19.665.376,22	953.910,94	145.945,87	807.965,07	20.037.916,65	372.540,43
1.9.9.9.99.22.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	55.600,00	2.669,26	1.025,24	1.644,02	5.551,61	-50.048,39

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 18

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.23.00	89	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	26.300,00	0,00	0,00	0,00	2.735,45	-23.564,55
1.9.9.9.99.24.00	90	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	31.160,00	583,55	0,00	583,55	15.489,09	-15.670,91
2.1.1.2.54.01.00	91	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900,00
2.1.1.9.99.01.00	92	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	2.642.668,00	46.380,00	0,00	46.380,00	46.380,00	-2.596.288,00
2.2.2.1.01.01.00	93	Alienação de Bens Imóveis – Principal	1.200.000,00	173.162,77	0,00	173.162,77	520.896,98	-679.103,02
2.2.2.1.01.04.00	112	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		654,11	0,00	654,11	906,77	906,77
2.4.1.1.51.11.00	113	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	4.089.338,00	0,00	0,00	0,00	31.338,00	-4.058.000,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	1.964.389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.964.389,47
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	1.825.504,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.825.504,42
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.296.238,00	0,00	0,00	0,00	1.000.337,55	-295.900,45
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.256.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.256.445,00
2.4.1.9.51.01.00	99	Transferência Especial da União – Principal	19.517,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.517,81
2.4.2.2.50.01.00	110	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	374.553,21	0,00	0,00	0,00	411.386,37	36.833,16
2.4.2.2.99.01.00	100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	10.676.700,23	6.999.190,43	0,00	6.999.190,43	7.402.649,18	-3.274.051,05
2.4.2.9.99.01.00	101	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	3.561.828,03	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	-161.828,03
9.5.1.0.00.00.01	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-26.838.000,00	-2.661.935,24	0,00	-2.661.935,24	-12.244.309,73	14.593.690,27
9.5.1.0.00.00.02	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-294.400,00	-1.080,10	0,00	-1.080,10	-73.235,87	221.164,13
9.5.1.0.00.00.04	104	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-35.900.000,00	-2.853.779,57	0,00	-2.853.779,57	-14.235.515,11	21.664.484,89
9.5.1.0.00.00.05	105	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-18.860.000,00	-1.730.011,20	29.619,13	-1.700.392,07	-15.432.372,93	3.427.627,07
9.5.1.0.00.00.06	106	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-241.400,00	-18.804,72	0,00	-18.804,72	-100.651,46	140.748,54
Totais			1.064.356.611,79	93.749.346,73	-1.411.994,78	92.337.351,95	503.652.762,34	-560.703.849,45

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/06/2025

Edição nº 1815/Ano VIII

Página 19

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/05/2025
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
--------	-------	-----------	---------------------	----------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Juliana Poletto Nochi
Contador CRC 1PR-064287/O-9 T-SP

Página 6 de 6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP